



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 para contratação da Empresa **ALINE CRISTIANE JUNG PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.906.076/0001-19, para 2(duas) apresentações SHOW DE WHEELING, durante o evento do 2º Trilhão do Cerro, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, com previsão de início para 19 horas no dia 11 de abril, e as 14 horas no dia 12 de abril, como atração esportiva e cultural, com duração mínima de 1h cada show.

Justifica-se a contratação pela necessidade de diversificar as atrações do evento, promover o turismo local, incentivar práticas esportivas e fortalecer o calendário oficial de festividades do município.

O contrato terá vigência de 30(trinta)dias, podendo ser prorrogado por igual período. O valor pago pelo serviço será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) empenhados em uma única parcela.

Cerro Grande do Sul, 26 de março de 2026.

Vilmar Wolfe Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PROCESSO Nº725/2026

Nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 para contratação da Empresa **ALINE CRISTIANE JUNG PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.906.076/0001-19, para 2(duas) apresentações SHOW DE WHEELING, durante o evento do 2º Trilhão do Cerro, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, com previsão de início para 19 horas no dia 11 de abril, e as 14 horas no dia 12 de abril, como atração esportiva e cultural, com duração mínima de 1h cada show.

O contrato terá vigência de 30(trinta)dias, podendo ser prorrogado por igual período. O valor pago pelo serviço será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) empenhados em uma única parcela.

Cerro Grande do Sul, 26 de março de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm
Prefeito Municipal